



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 156/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Plano Estratégico Estadual para Implementação de Fortalecimento das Ações Voltadas para as Crianças Portadoras de Zika Vírus e Outras Síndromes - Storch.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 299ª Reunião 242ª (Ordinária), realizada no dia 18.12.2018, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.502/2017/GM/MS, de 19.12.2017, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a Estratégia de fortalecimento das ações de cuidado das crianças suspeitas ou confirmadas para Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zika e outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes vírus;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de microcefalia e de outras manifestações neurológicas decorrentes de infecções maternas no período gestacional e consequente transmissão vertical com comprometimento neurológico, evidenciadas nos últimos anos, principalmente com o advento dessa pelo Zika Vírus;

CONDIDERANDO o Processo nº 33423/2018/SUSAM, que trata do encaminhamento do Plano Estratégico Estadual para implementação do fortalecimento das ações voltadas para as crianças portadoras de Zika Vírus e outras síndromes - Storch;

CONSIDERANDO que a Secretaria Estado de Saúde, constituiu através da Portaria nº 377/2018-GSUSAM, o Comitê Gestor Estadual para o Planejamento, execução e acompanhamento das ações, visando o atendimento da supracitada Portaria;

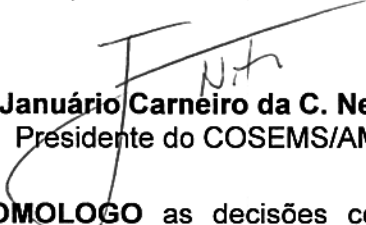
CONSIDERANDO que o valor do incentivo financeiro corresponde a R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais), sendo destinado R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais necessários para reabilitação dessas crianças, e R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais) ficará na Coordenação da Rede Cegonha e Rede da Pessoa com Deficiência para a capacitação de Recursos Humanos e Produção de Material Educativo;


CONSIDERANDO a apresentação do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, visto que o objetivo do Plano é traçar estratégia de fortalecimento das ações de cuidado das crianças suspeitas ou confirmadas por SCZ e STORCH elaborada pelo Comitê Gestor do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Plano Estratégico Estadual para Implementação de Fortalecimento das Ações Voltadas para as Crianças Portadoras de Zika Vírus e Outras Síndromes - Storch.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 156/2018 datada de 18 de dezembro de 2018, nos termos do Decreto de 05.11.2018.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde